

RESOLUÇÃO COMAS Nº 022/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMASSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2018/2019/2020.

São Mateus - ES, 17 de julho de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM